

FLS 18 23



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2013

Concede o título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Fabricio Mieres.

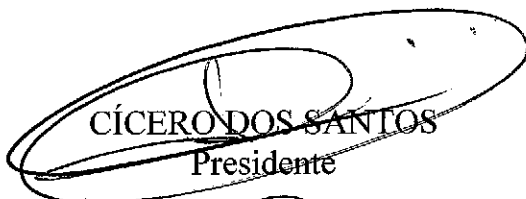
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 17 de setembro de 2013, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Fabricio Mieres, o Título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2013.


CÍCERO DOS SANTOS
Presidente


ELIAS ALVES
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 929 de 20 / 09 / 2013